



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 100/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal de n.º 096/2025, de 06 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no Órgão Oficial do Município na data de 07/02/2025, Edição 4.568, Página 01-A, que determinou instauração imediata de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do Senhor (D. A. M.), Matrícula Funcional de n.º 50172-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal